

PORTARIA Nº 2249/2023

Nomeia Gestor e Comissão de Fiscalização dos Contratos Administrativos de nº 003/2022, 018/2022, 057/2021, 060/2022, 061/2022, 065/2021, 068/2021, 074/2021, 077/2021, 081/2021, 082/2021, 090/2021, 092/2021, 093/2022, 099/2022, 101/2021, 103/2022, 110/2021, 113/2021, 114/2021, 117/2021, 122/2021 e 128/2021.

O Presidente da Autarquia Municipal COMSERCAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.7º da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a criação da Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF.

Considerando o Decreto Municipal nº 5.700, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da COMSERCAF.

Considerando o disposto nos termos do art. 67, da Lei Federal 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

Considerando que a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos figuram como imposição legal, sendo instrumentos eficientes da prevenção de riscos administrativos, fiscais, financeiros e econômicos;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos administrativos e convênios firmados pela Autarquia, tendo em vista os princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, Lucas Estevão, Diretor de Planejamento, Portaria nº 2.444/2021 PMCF, para exercer a função de GESTOR dos **Contratos** de nº. 003/2022, 018/2022, 057/2021, 060/2022, 061/2022, 065/2021, 068/2021, 074/2021, 077/2021, 081/2021, 082/2021, 090/2021, 092/2021, 093/2022, 099/2022, 101/2021, 103/2022, 110/2021, 113/2021, 114/2021, 117/2021, 122/2021 e 128/2021, relativos aos **Processos Administrativos** de nº 080/2022, 356/2022,

728/2021, 745/2021, 752/2021, 754/2021, 758/2021, 768/2021, 771/2021, 773/2021, 782/2022, 789/2021, 790/2021, 792/2021, 797/2021, 798/2021, 804/2021, 830/2021, 855/2021, 877/2021, 1104/2021, 1291/2022 e 1402/2022, modalidade de licitação por **inexigibilidade**, objetivando o **CREENCIAMENTO de equipamentos vinculados aos prestadores de serviços, pessoa física e jurídica, para realização dos serviços nesta Autarquia**, e Andreia Alencar Caldeira Safady, coletor, 20130928, como sua substituta eventual.

Art. 2º **DETERMINAR** que a função de FISCAL deste Contrato será exercida por uma Comissão de Fiscalização, com a atribuição de fiscalizar o recebimento do serviço em conformidade com os termos do referido Contrato, visando o cumprimento dos prazos e custos ali estabelecidos, assim como a qualidade dos serviços prestados.

Art. 3º **DESIGNAR** para compor a Comissão de Fiscalização sob a Presidência do primeiro membro, os seguintes agentes públicos:

- **Vagner Cesar de Almeida Pereira**, Coletor, 20130362;
- **Wanderson da Costa Júlio**, Gerente de Divisão, 20182898;
- **Rodrigo dos Santos Macedo**, A. S. G., 20130350.

Art. 4º No exercício dessa função, a Comissão de Fiscalização se reportará ao Gestor do Contrato, cabendo ao Órgão ao qual está subordinado o agente público, sempre que necessário, a orientação técnica para seu adequado desempenho.

Art. 5º Os membros da comissão nomeados neste ato, assinarão termo de compromisso e responsabilidade sobre as atribuições da fiscalização dos contratos administrativos, para o cumprimento do requisito previsto no artigo 67, da Lei Federal nº 8666/1993.

Art. 6º - Esta Portaria revoga as anteriores produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cabo Frio, 01 de fevereiro de 2023.

Heitor Pinto da Fonseca Junior
Presidente da Autarquia Municipal
COMSERCAF